



Humildade & Solidariedade  
(Vereadora Yvis - PPS)

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**R E Q U E R I M E N T O Nº 180/2019**

**“Requer a contratação de Médico Pediatra para compor  
o corpo clínico de saúde do Município”**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde requerendo-lhes, a contratação de Médico Pediatra para compor o corpo clínico de saúde de nossa cidade, para atender os munícipes que necessitam de um atendimento especializado”.

Haja visto que vem crescendo a demanda de atendimento desta área, e que a contratação de novos especialista no quadro clínico a fim de garantir efetividade e excelência do mesmo.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 04 dias do Mês de Junho de 2019.

**YVISLAYNE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA  
VEREADORA**

---

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz-Bairro Municipal-Quirinópolis-GO.

**CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3615-1500**

**Site: [www.quirinopolis.go.leg.br](http://www.quirinopolis.go.leg.br) - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br**